

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA

DETERMINAÇÃO Nº 022

Brasília, 30 de abril de 2024.

O Diretor da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, c/c art. 65, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, e de acordo com email da AD/GOI.

DETERMINA

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARQUES, cadastro nº 8026-03, para Gestor dos Termos de Execução Descentralizada:

- TED nº 07/2021, firmado entre a Codevasf e a SNSH/MIDR, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços remanescentes, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e ferramentas especiais, a serem executados nas subestações de Floresta II e Bom Nome, no estado de Pernambuco, visando a transferência não onerosa, e em definitivo, das estruturas supramencionadas para a Companhia Hidrelétrica do São Francisco - Chesf. As subestações foram construídas pelo empreendedor do PISF exclusivamente para atender a demanda de energia para uso no Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF;

- TED nº 926219/2022, firmado entre a Codevasf e a SNSH/MIDR, que tem por objeto a aquisição de energia elétrica para atendimento do consumo necessário ao bombeamento dos Eixo Norte e Eixo Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF.

Versão original assinada pelo Diretor da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura

HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES
Diretor da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura
